



ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//////////////////////////////

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Aldo Gil, Ana Paula, Bárbara do Firmino, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Francisco Limma, Franzé Silva, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Nerinho, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Wilson Brandão e Ziza Carvalho; ausente o senhor deputado Fábio Novo; e justificadas as ausências dos senhores deputados: Georgiano Neto, Gessivaldo Isaías e Warton Lacerda; realizou-se a

DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

presidida pelo senhor deputado Franzé Silva; e secretariada pelos senhores deputados: Doutor Hélio e Doutor Gil Carlos.

PEQUENO EXPEDIENTE.

Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA.** Aprovado em segunda discussão e votação nominal, em regime normal, COM 19 (DEZENOVE) VOTOS SIM dos senhores deputados: Aldo Gil, Ana Paula, Bárbara do Firmino, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Francisco Limma, Franzé Silva, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Rodrigues, Marden Menezes, Nerinho, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Simone Pereira, Wilson Brandão e Ziza Carvalho, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR de N° 01/23**, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, processo AL-31.453/23, que “Altera a Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do Estado do Piauí, com a criação de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos, e dá outras providências”. **E aprovados** em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI:** de N° 36/23, de autoria do senhor deputado Georgiano Neto, processo AL-27.906/22, que “Dispõe sobre a prioridade no atendimento bancário, nas serventias extrajudiciais e nos Órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí, a ser dispensado aos advogados que no exercício da função, estiverem representando os interesses de seus clientes”; de N° 64/23, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-28.128/23, que “Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial de Barreiras do Piauí”; de N° 30/23, de autoria da senhora deputada Simone Pereira, processo AL-30.390/23, que “Institui no âmbito do Estado do Piauí o Estatuto da Pessoa com Obesidade, de promoção à inclusão, proteção à saúde e a direitos, tratamento adequado, combate ao bullying, assistência social e trabalho e dá outras providências”; de N° 48/23, de autoria do senhor deputado Francisco



ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//////

Limma, processo AL-30.571/23, que “Reconhece como de utilidade pública o Grupo de Cultura Afro – AFOXÁ”; **de N° 56/23**, de autoria do senhor deputado Gessivaldo Isaías, processo AL-30.636/23, que “Determina a obrigatoriedade das Instituições Comerciais, Indústrias e Financeiras a fornecerem, por escrito, sempre que solicitado, o(s) motivos de indeferimento de crédito ao consumidor e dá outras providências”; **de N° 76/23**, de autoria do senhor deputado Marden Menezes, processo AL-30.957/23, que “Reconhece de Utilidade Pública, o Instituto de Ciências Ambientais - ICA, com sede e foro no município de Teresina-PI e dá outras providências”; **de N° 84/23**, de autoria do senhor deputado Doutor Hélio, processo AL-31.087/23, que “Reconhece a Utilidade Pública Estadual do ‘Instituto de Assistência Social e Cultura – IASC’ e dá outras providências”; **de N° 87/23**, de autoria do senhor deputado Doutor Hélio, processo AL-31.196/23, que “Reconhece de Utilidade Pública Estadual do ‘Instituto Doutor Abreu’ e dá outras providências”; **de N° 92/23**, de autoria da senhora deputada Gracinha Mão Santa, processo AL-31.303/23, que “Altera a Lei nº 7.973, de 23 de fevereiro de 2023, que ‘Institui o Roteiro da Fé e Tradições Religiosas no estado do Piauí’ para acrescer os incisos XIV e XV no Art. 2º e acrescentar os Arts. 4º-A; 4º-B e 4º-C e dá outras providências”; **de N° 96/23**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-31.438/23, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos em Cerâmica do Poti Velho – ARCEPOTI”. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.///

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO